

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD. 106568 – TJMT



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Sapezal
Vara Cível

29 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Aguas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo..... | 4 |
| 2. Da análise Financeira da Devedora | 4 |
| 3.1 Nível de Endividamento da Recuperanda..... | 6 |
| 3.2 Nível de Liquidez da Recuperanda..... | 7 |
| 3. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação..... | 8 |
| 4. Encerramento..... | 8 |



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Águas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Ressalta-se que neste mês não houve movimentações processuais, assim sendo ora passamos a análise financeira da empresa Devedora.

2. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de referentes aos meses de maio a outubro do ano de 2018, os quais serão objeto da presente análise.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

| SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| BALANCETE PARCIAL 2018 | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT |
| DISPONÍVEL | 1.770.014,49 | 1.756.971,13 | 1.745.145,67 | 1.741.050,62 | 1.731.834,05 | 1.768.769,56 |
| ESTOQUES | 2.276.790,24 | 2.276.790,24 | 2.276.790,24 | 2.262.139,52 | 1.018.389,43 | 994.272,66 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 1.285.160,57 | 1.287.554,12 | 1.285.160,57 | 1.280.160,57 | 1.322.310,57 | 1.313.366,57 |
| OUTROS CRÉDITOS | 46.183,50 | 46.219,95 | 46.784,20 | 46.784,20 | 46.784,20 | 41.144,79 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 36.203,02 | 36.203,02 | 36.203,02 | 36.203,02 | 36.203,02 | 36.203,02 |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.414.351,82 | 5.403.738,46 | 5.390.083,70 | 5.366.337,93 | 4.155.521,27 | 4.153.756,60 |
| IMOBILIZADO | 354.954,87 | 351.918,53 | 348.882,19 | 345.845,85 | 342.809,51 | 340.093,17 |
| INTANGÍVEL | 2.848,00 | 2.848,00 | 2.848,00 | 2.848,00 | 2.848,00 | 2.848,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 357.802,87 | 354.766,53 | 351.730,19 | 348.693,85 | 345.657,51 | 342.941,17 |
| TOTAL ATIVO | 5.772.154,69 | 5.758.504,99 | 5.741.813,89 | 5.715.031,78 | 4.501.178,78 | 4.496.697,77 |
| FORNECEDORES | 4.038.225,48 | 4.037.196,33 | 4.037.196,33 | 4.037.197,03 | 2.827.845,42 | 2.826.749,91 |
| EMPRÉSTIMOS E FINAN. | 72.506,84 | 72.506,84 | 72.506,84 | 89.661,56 | 89.661,56 | 89.661,56 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 187.978,75 | 188.462,46 | 188.479,51 | 188.637,86 | 188.640,36 | 188.675,51 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 99.312,21 | 101.887,82 | 104.288,30 | 106.513,68 | 108.914,17 | 111.489,78 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 4.398.023,28 | 4.400.053,45 | 4.402.470,99 | 4.422.010,13 | 3.215.061,51 | 3.216.576,76 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.501.078,96 | 1.501.078,96 | 1.501.078,96 | 1.501.078,96 | 1.501.078,96 | 1.501.078,96 |
| TOTAL PASSIVO | 5.899.102,24 | 5.901.132,41 | 5.903.549,95 | 5.923.089,09 | 4.716.140,47 | 4.717.655,72 |

Ainda, faz-se necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Desta forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LG - LIQUIDEZ IMEDIATA – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(Disponível)}{(Passivo Circulante)}$$

3.1 NÍVEL DE ENVIDADAMENTO DA RECUPERANDA

Estas modalidades de demonstrativos permitem analisar a evolução do endividamento da empresa ao longo do tempo, a fim de evidenciar o comportamento das dívidas em relação aos ativos.

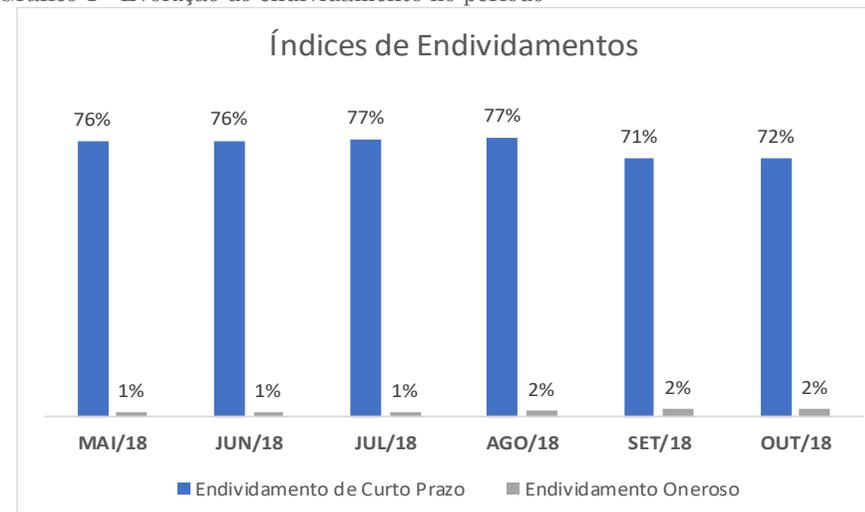
O Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa não apresentou mudanças entre os meses de julho e agosto permanecendo em 77% de endividamento. Nos meses de agosto para setembro ocorreu queda, no mês primeiro a porcentagem era de 77%

de endividamento passando para 71% no mês segundo. Referente aos meses em avaliação, a mesma apresentou crescimento de 1%, no mês de setembro sua porcentagem era de 71%, passando para o total de 72% de endividamento o no mês de outubro.

Tabela 1 - Indicadores de Endividamento Apurados

| ENDIVIDAMENTO | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENVIDADAMENTO | MAI/18 | JUN/18 | JUL/18 | AGO/18 | SET/18 | OUT/18 |
| Endividamento de Curto Prazo | 76% | 76% | 77% | 77% | 71% | 72% |
| Endividamento Oneroso | 1% | 1% | 1% | 2% | 2% | 2% |

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



Prosseguindo as análises, o endividamento oneroso que evidencia a proporção do capital de terceiros onerosos que estão sendo utilizados para o financiamento dos ativos da empresa, não demonstrou mudança desde o mês de julho, permanecendo fixada no percentual de 2% entre os meses de agosto a outubro de 2018.

3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Dando sequência aos índices de Liquidez da empresa em questão, observamos que a liquidez seca sofreu mudanças aumentativas entre os meses de agosto a outubro, nos meses de agosto e setembro, a mesma cresceu R\$ 0,28, mudando de R\$ 0,70 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas no mês de agosto para R\$ 0,98 de recursos para cada R\$1,00 de dívidas no mês de setembro. Seguindo tendência, permaneceu inerte no total de R\$ 0,98 de recursos para cada R\$1,00 de dívidas em outubro.

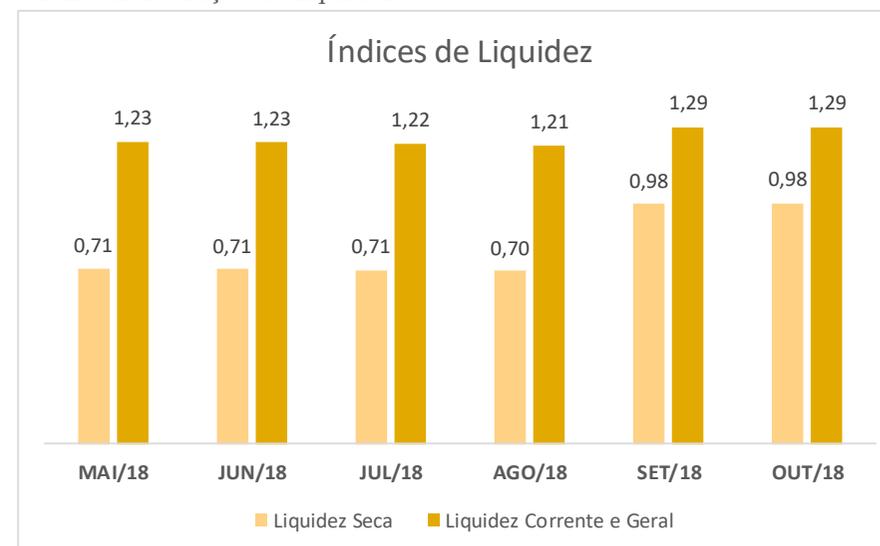
Tabela 2 - Indicadores de Liquidez Apurados

| LIQUIDEZ | | | | | | |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | MAI/18 | JUN/18 | JUL/18 | AGO/18 | SET/18 | OUT/18 |
| Liquidez Seca | 0,71 | 0,71 | 0,71 | 0,70 | 0,98 | 0,98 |
| Liquidez Corrente e Geral | 1,23 | 1,23 | 1,22 | 1,21 | 1,29 | 1,29 |

O índice de liquidez corrente e geral apresentou variação nos meses de julho para agosto, obtendo aumento, tendo o total de R\$1,22 de recursos alocados no mês de julho passando para R\$ 1,21 de recursos alocados nas disponibilidades de obrigação circulante no mês dois.

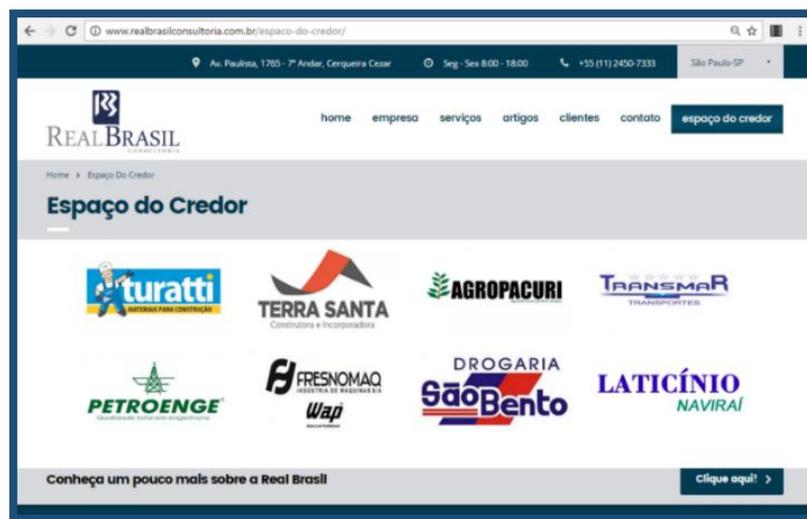
Entre os meses de setembro e outubro, a mesma apresentou R\$ 1,29 de recursos alocados na disponibilidade de obrigações circulantes no mês primeiro e segundo.

Gráfico 2-Evolução da liquidez



3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na

qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

4. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as

providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333